

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 883-B DE 2008**

**Aprova o ato que outorga concessão à
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVI-
SÃO LTDA. para explorar serviço de
radiodifusão sonora em onda média na
cidade de Oriximiná, Estado do Pará.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o
Decreto s/nº de 4 de abril de 2008, que outorga concessão à
Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda. para explorar,
por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão sonora em onda média na cidade de Oriximiná,
Estado do Pará.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.**

Sala da Comissão, em

**Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente**

**Deputado EDUARDO CUNHA
Relator**